

**EXTRATO DA ATA DA 016.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 09 horas e 30 minutos do dia 12 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise do seguinte item:

Analisar a adequação da proposta do Programa RVA 2023, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI, contendo as orientações da SEST, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. Processo Virtual nº 479/22-62

**DECISÃO:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar o tema, se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento da adequação da proposta do Programa RVA 2023, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI, contendo as orientações da SEST. Para o assunto foi emitida a Manifestação Copesur nº 006.2023.